

ID: 7665388FBA704

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI





ID: 29F1B0A278FA4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.00181/2 CHAMADA PÜBLICA N° 001/2022 FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93 OBJETO: Credenciamento de pessous físicas interes motorista para o município de Marcos Parente(PI). strativo 001.00181/2022 das em prestarem serviços de

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exron. Senhor Gedison Alves Rodrígues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suns atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 901.00181/2022. RATTEICA a declaração ha Chamada Públicade nº 001/2022, com fundamento no art. 24. Il, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos aconstados aos autos, para Credenciamento de pessous físicas interessadas em prestarem serviços de motorista para o manicípio de Marcos Parente/PD, a ser executado pelo sembor GIVANILDO JOSE DE SOUSA COSTA, CPF 895.907.323-72, residente na AV. Emidio Jose de Oliveira, na cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, determinando que se proceda a publicação da presente Ruifficação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 26 de dezembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues Prefeito Municipal

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.00181/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, 1L da Lei nº 8.666/93
OBJETO: Credenciamento de pessous físicas interessadas em prestamen serviços de motorista para o município de Marcos Parente(Pf).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exoso. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de sum atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que coesta no Processo Administrativo nº 001.00181/2022. RATIFICA a declaração da Chamada Públicade nº 001/2022, com fundamento no art. 24, Il, da Lei nº, 8.666/93 e nos documentos acorstados aos autos, para Credenciamento de pessoas fésicas interessadas em prestarem serviços de motorista para o amunicípio de Marcos Parente(P), a ser executado pelo sembor EDILBERTO SOUSA OLIVEIRA. CFF nº 479/133.043-91, residente na Ruia Primeiro de Mario, na cidade de Marcos Parente(Estado do Pinaí, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato,

Marcos Parente (PI), 26 de dezembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues Prefeito Municipal

Praça Dymo Piros Ferreira, 251 - Centro - CEP: 54,845-000, tel: 89 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prateiturademarcosparante@omail.com - MARCOS PARENTE

ID: F662E5B3CCA04



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 097/2022

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas interesandas em prestarem serviços de motorista para o município de Marcos Parente(Pf).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261

- Centro - CEP. 64.845-000, Marcos Parente -Pl, CNPJ nº 06.554.133/0002-96, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Gedison Alves Rodrígues, inscrito no CPF nº 428.857.283-53, portudor do RG nº 1173144 SSP/PL

CONTRATADA: EDILBERTO SOUSA OLIVEIRA. CPF nº 479.133.043-91, residente na Rusi Primeiro de Maio, na cidade de Marcos Parente, listado do Piant.

Fonte de Recursos: 2035, 2038, 2047.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2022.

natários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pela CONTRATANTE, EDILBERTO SOUSA OLIVEIRA, CONTRATADO.

Praça Dymo Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 54.845-000, tel: 89.3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prafejhuradamarcosparante@panail.com - MARCOS PARENTE

ID: 268EA2F073AC4



PORTARIA nº 40 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do nevo Conselhe Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Famile de Manutenção e Descevolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, José Raimundo de Sá Lopes, no uso de suas que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que trata da reestruturação do novo Coracilho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB.

CONSIDERANDO e disposto na Lei Municipal nº 1.924/2021 de 30 de abril de 2021, que reestrutura o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Ocirus-PI e estabelece sun composição, forma de nomenção e funcione

Art. 1º - NOMEAR o novo Conselho Municipal de Acompunhamento e Controle Social do Fundo mutenção e Desenvolvimento da Educação Dásica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Manutenção e De - CACS FUNDEB.

Art. 2° - Ficum nomeadot os seguintes mumbrus para compor o novo Conselho do FUNDEB:

1 - Representantes do poder executivo municipal, sendo um da secretaria municipal de

 a) Titular: Idalina Maria Fernandes Verus Liena
 b) Suplente: Mara Cristina da Pas Bruga de Mesquita
 Titular: Cicera Jaqueline Ferreira Dantas CPF: 621.034.663-49

d) Suplente: Maria Aparecida dos Santos Cavalcante CPF: 239.925.223-34

II - Representantes das professores da educação básica pública:

- a) Titular: Maria do Espírito Santo Lopes de Figueiredo Vice-Presidente CPF: 621.719.843-68
- b) Suplente: Jussandra Maria de Abreu Lustosa CPF: 799.097,101-10
- III Representantes Dos Diretores Das Escolas Da Educação Básica Pública a) Titular: Cicero Sobrinho Pereira da Silva - Presidente CPF: 031.696,753-03

(Continua na página seguinte)

Praça Dymo Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 54.845-000, tel: 89.3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeturademarcosparente@gmail.com - MARCOS PARENTE -Praid



b) Suplente: Washington Luis Santos CPF: 490,028.563-34

 IV - Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas de educação básica públicas:

a) Titular: Marieide Aparecida de Sousa CPF: 029.252.073-59
b) Suplente: Tânia Rachel Lôbo Batista CPF: 374.931.163-34

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular: Ananeide Vieira dos Santos Sousa CPF: 019.248.823-61
b) Suplente: Aderilma Ferreira Lima dos Santos Silva CPF: 029.668.423-69
c) Titular: Jofferson de Almeida Carvalho CPF: 013.351.813-26
d) Suplente: Mayana Pereira de Meneses Sousa CPF: 062.791.293-14

 VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um estudante secundarista;

a) Titular: Milene dos Santos Ferreira CPF: 076.331.563-09
b) Suplente: Emanuele dos Santos Leal CPF: 076.415.143-67
c) Titular: Valdeni da Silva Lima CPF: 849.372.383-53
d) Suplente: Aurilene Rodrigues Mauriz CPF: 318.281.718-32

VII - Representantes do conselho municipal de educação:

a) Titular: Elizabeth da Costa Bezerra Dantas CPF: 625.644.633-04
b) Suplente: Sueli Cândida Rodrigues CPF: 941.349.603-04

VIII - Representantes do conselho tutelar:

a) Titular: Maria de Jesus Leal Figueiredo CPF: 036.748.163-42
b) Suplente: Isabel Cristina Costa CPF: 004.635.733-59

IX - Representantes do segmento das entidades civis organizadas:

a) Titular; James Morais

CPF: 961.670.333-15

b) Suplente: Ivon Leal de Curvalho

CPF: 373.654.103-10

CPF: 503.934.213-68

d) Suplente: Gabriela Maria Ferreira dos Santos Reis

CPF: 814.563.873-91

X - Representantes das escolas quilombola:

a) Titular: Ktyucy Alves Caminha Bezerra CPF: 010.555.913-03
b) Suplente: Irizandra Dantas dos Santos CPF: 018.727.863-67

XI - Representantes das escolas do campo:

a) Titular: Islema Règo Guimarães CPF: 836.470,743-49
b) Suplente: Constância Rodrigues de Oliveira Silva CPF: 979.442.113-87

Art. 3º - O mandato dos membros títulares e supientes do CACS – FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do § 9º do artigo 34 da Lei nº 14.113/2020

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Oeiras, Estado do Piaul, 25 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PRESENTO MUNICIPAL

#doesangue

DIVIDA O AMOR QUE CORRE EM SUAS VEIAS!



DOAR SANGUE É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO. SEJA DOADOR!

